

No quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois reuniram – se em Assembleia Geral Extraordinária os proprietários / condôminos do Condomínio Horizontal Residencial Lagoon Ville situado na Rua Capitão Geraldo Walter Cunha, nº:723, Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP:36.520-000 e demais interessados em segunda e última chamada às 08:30 (oito e trinta) horas, atendendo a convocação anexada na pagina anterior, COMPARECERAM à Assembleia ou foram representados por instrumento de procuração, os assinantes da lista de presença, em livro próprio, os quais, em segunda convocação, deram inicio aos trabalhos. Como pauta, seguindo a convocação constaram os seguintes assuntos: **01– APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA) DE FORMA HIBRIDA OU MISTA E APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DOS CUSTOS DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) DE FORMA HIBRIDA OU MISTA BEM COMO A APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE E / OU APP COM VALIDAÇÃO JURÍDICA CAPAZ DE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA) DE FORMA HIBRIDA OU MISTA. 02 – AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO ZERO KM (0KM) PARA A SEGURANÇA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE. 03 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E / OU CONSTRUÇÃO CIVIL DE CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) DE ÁREAS COMUNS DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE TAIS COMO POR EXEMPLO EM FRENTE A ALAMEDA JAÚ (CALÇADA DA ALMEDA JAÚ). 04 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E / OU CONSTRUÇÃO CIVIL DE AREA TIPO PRAÇA EM ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE COMO POR EXEMPLO PROXÍMO AO SALÃO DE FESTAS DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE. 05 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PENALIDADE PARA MENSAGENS NO GRUPO DE WHATSAPP DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE TAIS COMO POR EXEMPLO DE NATUREZA POLÍTICA VEZ QUE ESTRANHAS AOS INTERESSES DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL**



LAGOONVILLE. 06 – APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TELAMENTO (CERCA EM TELA) COM SUBSTITUIÇÃO DOS MOURÕES EXISTENTES POR DE MOURÕES DE CONCRETOS DA AREA QUE MARGEIA A RODOVIA MG – 447 A PARTIR DO TÉRMINO DO MURO QUE DÁ PARA VIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ACESSO AO RESIDENCIAL SOLAR ATÉ A CERCA VIVA EXISTENTE QUE DÁ PARA RODOVIA MG - 447. 07 – APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PINTURA E SINALIZAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTE. 08 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E EXERCICIOS AÉROBICOS PARA ACADEMIA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE. 09 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REDUÇÃO DO TEMPO DE MANDATO DO PRÓXIMO SÍNDICO PREVISTO NO ART. 41 DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE COM VISTAS A IDENTIDADE DO MANDATO DO PRÓXIMO SÍNDICO COM A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ANUAL PREVISTA NO ART.34 QUE É A QUE ALÉM DE TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS A QUE ELEGE A CADA 02 (DOIS) ANOS O SÍNDICO DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE TENDO EM VISTA A DILAÇÃO DO MANDATO DO SÍNDICO ANTERIOR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO VIRUS DA COVID-19. Inicialmente, o Síndico informou que a Assembleia deveria eleger dentre os presentes alguém para presidir os trabalhos do dia. Aberta a candidatura para função, foi acolhido e aprovado pela unanimidade o Senhor Carlos Roberto Barreto, que nomeou o Senhor Sérgio Rodrigues Faêda Júnior para Secretariar os trabalhos. Seguida todas as formalidades legais incluindo – se neste rol a leitura do ato de convocação iniciou – se a reunião seguindo a ordem do ato de convocação: 01 – APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA) DE FORMA HIBRIDA OU MISTA E APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DOS CUSTOS DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) DE FORMA HIBRIDA OU MISTA BEM COMO A APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE E / OU APP COM VALIDAÇÃO JURÍDICA CAPAZ DE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA) DE FORMA HIBRIDA OU MISTA. 02 – AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO ZERO KM (0KM) PARA A SEGURANÇA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE. 03



- APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E / OU CONSTRUÇÃO CIVIL DE CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) DE ÁREAS COMUNS DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE TAIS COMO POR EXEMPLO EM FRENTE A ALAMEDA JAÚ (CALÇADA DA ALMEDA JAÚ). 04 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E / OU CONSTRUÇÃO CIVIL DE AREA TIPO PRAÇA EM ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE COMO POR EXEMPLO PROXÍMO AO SALÃO DE FESTAS DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE. 05 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PENALIDADE PARA MENSAGENS NO GRUPO DE WHATSAPP DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE TAIS COMO POR EXEMPLO DE NATUREZA POLÍTICA VEZ QUE ESTRANHAS AOS INTERESSES DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE. 06 – APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TELAMENTO (CERCA EM TELA) COM SUBSTITUIÇÃO DOS MOURÕES EXISTENTES POR DE MOURÕES DE CONCRETOS DA AREA QUE MARGEIA A RODOVIA MG – 447 A PARTIR DO TÉRMINO DO MURO QUE DÁ PARA VIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ACESSO AO RESIDENCIAL SOLAR ATÉ A CERCA VIVA EXISTENTE QUE DÁ PARA RODOVIA MG - 447. 07 – APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PINTURA E SINALIZAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTE. 08 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E EXERCICIOS AÉROBICOS PARA ACADEMIA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE. 09 - APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA REDUÇÃO DO TEMPO DE MANDATO DO PRÓXIMO SÍNDICO PREVISTO NO ART. 41 DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE COM VISTAS A IDENTIDADE DO MANDATO DO PRÓXIMO SÍNDICO COM A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ANUAL PREVISTA NO ART.34 QUE É A QUE ALÉM DE TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS A QUE ELEGE A CADA 02 (DOIS) ANOS O SÍNDICO DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE TENDO EM VISTA A DILAÇÃO DO MANDATO DO SÍNDICO ANTERIOR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO VIRUS DA COVID-19. Posto o primeiro item com a respectiva apresentação em telão a maioria (unanimidade) dos presentes o aprovou. ~~Posto o~~



segundo item a maioria (unanimidade) dos presentes o aprovou. Posto o terceiro e o quarto item em apresentação pela Engenheira Jessica Ferreira o terceiro item foi reprovado frente os votos da NOVA EMPREENDIMENTOS; quanto ao item 04 item a maioria (unanimidade) dos presentes o aprovou o prosseguimento de todos os levantamentos necessários. No que tange ao item 05 aprovado por maioria com moderação pela assistente administrativa com poder de exclusão do que não for de interesse do Condomínio. Por estar o item 06 já aprovado em Assembleia anterior o mesmo foi retirado da pauta e sua execução deferida a iniciação. Restaram aprovados por maioria (unanimidade) dos presentes os itens 07 e 08. Por fim o item 09 foi aprovado por maioria com os votos da NOVA EMPREENDIMENTOS representado por seu sócio José Americo Pedrosa tendo a oposição de 10 (dez) votos / condôminos, ficando o mandato do próximo Síndico reduzido para 1 (hum) ano e seis meses. Ao final foi concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre qualquer assunto do ato de convocação ou deixar registrado qualquer assunto relativo ao ato de convocação e de interesse do Condomínio. O Condômino Gustavo Galvão Martins de Deus ponderou que o Síndico Atual foi eleito para mandato tampão. E que quando este era Síndico a eleição não ocorreu em Março por conta da Pandemia, ampliando assim o seu mandato. E que no caso concreto o que se pretende é postergar por vontade própria o mandato do Síndico Atual. O Presidente encerrou esta Assembleia Geral Ordinária às 10:18 que foi lavrada pelo Secretária que será devidamente publicada após assinada no site do Condomínio para ciência e cumprimento de todos os proprietários / condôminos e demais interessados presentes ou não à Assembleia. Nada mais a trata, foi assinada esta Ata pelo Presidente, Secretária, Síndico, Representante da Nova Empreendimentos e os que presente se encontravam e se prontificaram a assinar, para que produza o nela contido todos os seus efeitos legais e jurídicos. Presidente Carlos Roberto Barroso.

da Cunha e Secretario Sérgio Rodrigues Faêda Júnior. Representante da Nova Empreendimentos José Americo Pedrosa. Demais:

Síndico Luciano

A vertical column of handwritten signatures in blue ink on the right side of the page. From top to bottom, there are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or full names in cursive script.